



DECRETO LEGISLATIVO N° 3142/2020

INSTITUI A COMENDA "LEOPOLDINO FONSECA - DINO FONSECA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda "Leopoldino Fonseca" - Dino Fonseca**", nos termos da Resolução N° 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

LUIZ ANTÔNIO THOMAZINI VAZZOLER

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

